

SOBRAL JÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V, No 1032

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2620, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. . Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de marco de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL -Maria Do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANCAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2620, DE 22 DE MARÇO DE 2021									
SUPLEMENTAÇÕES									
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)						
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO									
4313	Serviços de Terceiros								
1920000000 - Recurs	857.000,00								
	857.000,00								
	857.000,00								
	ANULAÇÕES								
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)						
28.01 - SECRETARI	A DA INFRAESTRUTURA	•							
4375	Serviços de Terceiros								
1920000000 - Recurs	857.000,00								
	857.000,00								
	Total Anulação: (R\$)								

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2021 - GABVICE - PRORROGA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO NA VICE PREFEITURA DE SOBRAL/ GABINETE DA VICE-PREFEITA E SUA UNIDADE VINCULADA, O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER. EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.621, DE 28 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A VICE - PREFEITA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c art. 19, III da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarado através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 2.621, de 28 de março de 2021, o qual prorrogou o 'isolamento social rígido' no município de Sobral, normatizado pelo Decreto Municipal 2.610, de 04 de março de 2021, bem como estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19, elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual 34.005, de 27 de março de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pela Vice Prefeitura / gabinete da Vice-Prefeita e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o regime de trabalho dos servidores da Vice-Prefeitura e sua unidade vinculada, o Centro de Referência da Mulher; e CONSIDERANDO que o §6º do Art. 3º do Decreto Municipal

2.610, de 04 de março de 2021 diz que os órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais continuarão funcionando por meio de trabalho exclusivamente remoto, observados os termos e as exceções previstas nos decretos anteriores RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as disposições da Portaria 001/2021-GABVICE, publicada no DOM nº 1.006 - Ed. Suplementar, de 22 de fevereiro de 2021 -, com as determinações e alterações da Portaria 002/2021-GABVICE, publicada no DOM nº 1.028, de 24 de março de 2021, até o dia 04 de abril de 2021. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral - CE, 29 de março de 2021. Christianne Marrie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL - CE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 -SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADAS: AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ: 02.832.135/0001-49 e SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 72.231.103/0001-73. OBJETO: A prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: 145596/2021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF e seus anexos. VIGÊNCIA: o prazo de prorrogação contratual será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 28/03/2021 e findando-se em 27/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021. SÎGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretária do Planejamento e Gestão -Respondendo. CONTRATADAS: EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA-Representante da Empresa Ágil Comunicação e Marketing LTDA e CECÍLIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA PORTELA - Representante da Empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021 - SAAE (BB N° 857823). OBJETO: Aquisições de hipoclorito de cálcio, destinados para atender as demandas da Estação de Tratamento de Água - ETAs do SAAE Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/03/2021 e homologado em 29/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO -	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SAAE									
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)					
1	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00%					
2	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00%					
	TOTAIS	273.600,00	273.600,00	0,00	0,00%					
	VALOR NÃO ADQUIRIDO		(),00						

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SAAE (SRP) (BB Nº 858732). OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção de bombas, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 24/03/2021 e homologado em 29/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 1032, terça-feira, 30 de março de 2021



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros № 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

			Al			VR. UNIT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA
TENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	OFERT (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	ECONOM (%)
1	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 3CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 887,00	40.431,90	26.610,00	13.821,90	34,19%
2	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV - 380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS.	PROPRIA	R\$ 86,00	3.932,10	2.580,00	1.352,10	34,39%
3	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV - 380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS.	PROPRIA	R\$ 117,00	5.511,00	3.510,00	2.001,00	36,31%
4	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV - 380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.543,00	69.969,00	46.290,00	23.679,00	33,84%
5	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	PROPRIA	R\$1.166,00	54.333,90	34.980,00	19.353,90	35,62%
6	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 115,00	5.138,10	3.450,00	1.688,10	32,85%
7	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 150,00	6.803,10	4.500,00	2.303,10	33,85%
8	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÎVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.623,00	73.440,90	48.690,00	24.750,90	33,70%
9	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	PROPRIA	R\$1.611,00	73.815,00	48.330,00	25.485,00	34,53%
10	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 136,00	6.137,10	4.080,00	2.057,10	33,52%
11	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 156,00	7.073,10	4.680,00	2.393,10	33,83%
12	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO	PROPRIA	R\$1.716,00	80.735,10	51.480,00	29.255,10	36,24%
13	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	PROPRIA	R\$1.897,00	60.909,40	37.940,00	22.969,40	37,71%
14	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 149,00	4.881,40	2.980,00	1.901,40	38,95%
15	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 198,00	6.406,60	3.960,00	2.446,60	38,19%
16	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÎVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.809,00	58.496,00	36.180,00	22.316,00	38,15%
17	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	PROPRIA	R\$2.274,00	79.282,60	45.480,00	33.802,60	42,64%
18	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 168,00	5.218,00	3.360,00	1.858,00	35,61%
19	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 207,00	6.124,60	4.140,00	1.984,60	32,40%
20	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$2.098,00	68.611,40	41.960,00	26.651,40	38,84%
21	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.	PROPRIA	R\$3.136,00	100.192,60	62.720,00	37.472,60	37,40%
22	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 193,00	5.922,00	3.860,00	2.062,00	34,82%
23	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V	PROPRIA	R\$ 242,00	7.084,60	4.840,00	2.244,60	31,68%
24	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$2.161,00	70.209,40	43.220,00	26.989,40	38,44%
25	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25CV - 380V.	PROPRIA	R\$3.670,00	83.163,00	55.050,00	28.113,00	33,80%
26	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 217,00	4.998,00	3.255,00	1.743,00	34,87%
27	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 249,00	5.584,95	3.735,00	1.849,95	33,129
28	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$2.878,00	65.445,00	43.170,00	22.275,00	34,049
29	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	10	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 30CV - 380V.	PROPRIA	R\$4.958,00	78.078,70	49.580,00	28.498,70	36,50%

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 1032, terça-feira, 30 de março de 2021

20	ELETROVALE SERVIÇOS	GERLIGO	10	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA	pp oppri	Pd 255 00	4.02.4.20	2.550.00	1 404 20	24 5004
30	DE ENGENHARIA LTDA ELETROVALE SERVIÇOS	SERVIÇO	10	SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 30CV - 380V. SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL,	PROPRIA	R\$ 255,00	4.034,30	2.550,00	1.484,30	36,79%
31	DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	10	TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 30CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO	PROPRIA	R\$ 299,00	4.575,00	2.990,00	1.585,00	34,64%
32	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	10	MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 30CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$2.989,00	45.848,00	29.890,00	15.958,00	34,81%
33	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	4	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 40CV - 380V.	PROPRIA	R\$6.520,00	40.477,32	26.080,00	14.397,32	35,57%
34	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	4	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 40CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 303,00	1.937,72	1.212,00	725,72	37,45%
35	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	4	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 40CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 366,00	2.203,72	1.464,00	739,72	33,57%
36	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 40CV - 380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$5.016,00	30.320,40	20.064,00	10.256,40	33,83%
37	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,33 CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 203,00	6.780,60	4.060,00	2.720,60	40,12%
38	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,33 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 90,00	2.846,00	1.800,00	1.046,00	36,75%
39	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,50 CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 213,00	6.722,60	4.260,00	2.462,60	36,63%
40	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,50 CV -380V ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENT AR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 94,00	3.322,60	1.880,00	1.442,60	43,42%
41	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,75 CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 240,00	7.824,00	4.800,00	3.024,00	38,65%
42	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,75 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 101,00	3.040,60	2.020,00	1.020,60	33,57%
43	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 1 CV - 380V.	PROPRIA	R\$ 241,00	8.148,60	4.820,00	3.328,60	40,85%
44	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 1 CV -380V ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 108,00	3.650,60	2.160,00	1.490,60	40,83%
45	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 1,5 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 270,00	8.524,00	5.400,00	3.124,00	36,65%
46	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 1,5 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 115,00	3.417,40	2.300,00	1.117,40	32,70%
47	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 2 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 308,00	10.582,00	6.160,00	4.422,00	41,79%
48	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 2 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 120,00	3.522,60	2.400,00	1.122,60	31,87%
49	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 3 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 357,00	11.738,60	7.140,00	4.598,60	39,18%
50	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 3 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 125,00	4.426,00	2.500,00	1.926,00	43,52%
51	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 5 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 468,00	24.588,00	14.040,00	10.548,00	42,90%
52	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 5 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO. SERVICO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR	PROPRIA	R\$ 139,00	7.047,90	4.170,00	2.877,90	40,83%
53	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 7,5 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 645,00	30.576,00	19.350,00	11.226,00	36,72%
54	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 7,5 CV -380V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO. SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR	PROPRIA	R\$ 178,00	8.670,00	5.340,00	3.330,00	38,41%
55	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 10 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 758,00	37.737,00	22.740,00	14.997,00	39,74%
56	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 10 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 205,00	9.977,10	6.150,00	3.827,10	38,36%
57	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 12,5 CV- 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 854,00	27.712,00	17.080,00	10.632,00	38,37%
58	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 12,5 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 227,00	7.278,00	4.540,00	2.738,00	37,62%
59	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 15 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$ 912,00	41.700,00	27.360,00	14.340,00	34,39%
60	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 15 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 233,00	11.073,00	6.990,00	4.083,00	36,87%
61	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2.4 OU 6 PÓLOS, DE 20 CV - 380V. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE	PROPRIA	R\$1.256,00	44.092,60	25.120,00	18.972,60	43,03%
62	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 20 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 331,00	11.100,60	6.620,00	4.480,60	40,36%
63	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 25 CV - 380V.	PROPRIA	R\$1.470,00	48.930,60	29.400,00	19.530,60	39,91%
64	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 25 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 391,00	12.192,00	7.820,00	4.372,00	35,86%
65	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 30 CV - 380V.	PROPRIA	R\$1.984,00	66.900,60	39.680,00	27.220,60	40,69%

	1			SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE		I		I		
66	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 30 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 441,00	14.438,60	8.820,00	5.618,60	38,91%
67	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 40 CV - 380V.	PROPRIA	R\$2.610,00	83.028,60	52.200,00	30.828,60	37,13%
68	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 40 CV -380V LSPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 541,00	16.462,00	10.820,00	5.642,00	34,27%
69	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 50 CV - 380V.	PROPRIA	R\$2.894,00	94.124,60	57.880,00	36.244,60	38,51%
70	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 50 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 582,00	18.586,60	11.640,00	6.946,60	37,37%
71	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	10	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 100 CV - 380V.	PROPRIA	R\$5.193,00	84.461,30	51.930,00	32.531,30	38,52%
72	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 100 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.043,00	15.996,30	10.430,00	5.566,30	34,80%
73	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	5	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 125 CV - 380V.	PROPRIA	R\$7.428,00	60.315,85	37.140,00	23.175,85	38,42%
74	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 125 CV -380V. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.466,00	11.055,65	7.330,00	3.725,65	33,70%
75	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	5	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 150 CV - 380V.	PROPRIA	R\$8.097,00	67.777,85	40.485,00	27.292,85	40,27%
76	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 150 CV -380V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$1.519,00	12.193,00	7.595,00	4.598,00	37,71%
77	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, MONOFÁSICO, 2, 4 OU 6 PÓLOS, DE 1 A 3 CV -220 V.	PROPRIA	R\$ 403,00	19.766,10	12.090,00	7.676,10	38,83%
78	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E CAPACITORES DE ESTATOR CONVENCIONAL, MONOFÁSICO, 2, 4 OU 6 PÓLOS, DE 1 A 3 CV -220 V.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	PROPRIA	R\$ 156,00	7.946,10	4.680,00	3.266,10	41,10%
TOTAIS							2.247.599,16	1.410.000,00	837.599,16	37,27%
	VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SME (SRP) (BB Nº 858779). OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de veículos

destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 23/03/2021 e homologado em 29/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral-CE Ceará, 30 de março de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

İ				ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔ	NICO Nº 020/202	21 - SME				
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)		VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	A ELIETE R. LOPES - ME	DIARIA	400	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 4.500KG. Descrição Complementar: com proteção (constituído de materiais de fácil limpeza e desinfeção). Quilometragem livre, no minimo 140 km por dia. Reposição total de pecas, despesas com manutenção preventiva e corretiva, motorista e combustível por conta da CONTRATADA. Com jornada de 08 (oito) horas dárias de serviço na sede ou distitto, obedecendo o intervalo de 02 (dusa) horas para almoço e repouso, e de segunda à sexta. Das 07h às 11h e de 13h às 17h. Modelo e fabricação a partir de 2013. Motor à diesel, ar condicionado, direção hidráulica, toca cd. capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista. Documentação em dia, taxas e licenciamento do veículo por conta da CONTRATADA.	PROPRIA	R\$ 249,97	204.668,00	99.988,00	104.680,00	51,15%
2	LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	DIARIA	240	LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 6.000 KG. Descrição complementar: para refrigeração/congelamento, destinado ao transporte de alimentos como came, frango e polpa de frutas e outros gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar, equipado com câmara frigorifica (constituído de materiais de fâcil limpeza e desinfecção). Capacidade de carga útil para 6.000 kg. Quilometragem livre, no minimo 180 km por dia. Reposição total de pecas, despesas com manutenção preventiva, corretiva, motorista e combustivel por conta da CONTRATADA. Com jornada de 08 (oito) horas diárias de serviço na sede ou distrito, obedecendo ao intervalo de 02 (duas) horas para almoço e repouso, e de segunda à sexta. Das 07h às 11h e de 13h às 17h. Modelo e fabricação a partir de 2013. Motor à diesel, ar condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros incluindo o motorista. Documentação em dia, taxas e licenciamento do veiculo por conta da CONTRATADA.	PROPRIA	R\$ 747,91	196.000,80	179.498,40	16.502,40	8,42%
			400.668,80	279.486,40	121.182,40	30,25%				
				VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSORIOS LTDA. CNPJ nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0016/2021-SMS, decorrente do P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0 073.2418.33903 000.2214210000. Conforme o processo nº P145716/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Dias Cavalcanti. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.843.031/0001-32-MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0449/2020-SMS, Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0073.2 418.3390300 0.2214210000, conforme o processo nº P145951/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wesley Linhares Macedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSORIOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.059.063/0001-30-MATRIZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 24,61% (vinte e quanto inteiros sessenta e um centésimos por cento) aproximadamente do valor do Contrato nº 0016/2021-SMS, cujo objeto versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, para atender às demandas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Tendo em vista a supressão de valor ao item nº 02:

DE:					
02.	20.000	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS DETECÇÃO DE ANTÍGENO.	CÁPSULA	R\$ 65,00	R\$ 1.300.000
PARA:					
02.	20.000	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS DETECÇÃO DE ANTÍGENO.	CÁPSULA	R\$ 49,00	R\$ 980.000

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Dias Cavalcanti. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 00.611.868/0001-28), com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRU-TURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasada, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, retomando o andamento regular da mesma, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021 - SEINFRA - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRRÓS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL. Nº CONTRATO: 037/2019-SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - CNPJ nº 07.134.125/0001-53. . VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 28.918.578,89 (vinte e oito milhões e novecentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71, conforme projeto básico e especificações técnicas. Sobral, 22 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF - Processo nº: P140142/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76, representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020-SEINF/CPL. OBJETO: OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 6.788,20 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 10.296,48 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 3.508,28 (três mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 1010, de 26 de fevereiro de 2021, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. ONDE SE LÊ: "Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 23/03/2021 e findando no dia 21/07/2021", LEIA-SE: "Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/02/2021 e findando no dia 21/06/2021". Sobral, 30 de março de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020 -SEUMA - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 -SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a VIGÊNCIA do Contrato nº 0010/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em 90 (noventa) dias, com início em 07 de junho de 2021 e término em 05 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 15 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 102021 - OBJETO: Serviços de controle da mesa de som do Plenário 5 de Julho destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Gerlana Anita Furtado Ribeiro da Silva, (CPF: 062.585.433-08), representada si mesma. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01 .031.0002.2. 071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 09/03/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217005 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: A. ARAUJO MONTEIRO. - CNPJ: 27.439.526/0001-29. - Contrato N° 20217005. - DO OBJETO: Contratação

de empresa com fornecimento de peças em até 30% do valor do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e subestação da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 10/03/2021 TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.03.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Araújo Monteiro. - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217007 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. -CONTRATADA: PATRICK CRUZ ADEODATO CARNEIRO 01145516343. -CNPJ: 27.716.520/0001-51. - Contrato N° 20217007. - DO OBJETO: Contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em até 30% (tinta por cento) do valor do contrato dos equipamentos de informática da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade - 0101.103020037.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 10/03/2021. TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02.03.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Patrick Cruz Adeodato Carneiro. - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217008 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE ME. - CNPJ: 12.992.912/0001-76. - Contrato Nº 20217008. - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização na área interna e externa, com fins de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Sobral. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 -Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral e Atividade 0101.103021002.2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica - com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Înicio 15/03/2021. TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03.03.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Viviane Oliveira M. Cavalcante. - FISCAL DO CONTRATO -Felipe Freire de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217009 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: TELEFORNORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA. - CNPJ: 07.461.302/0001-06. - Contrato N° 20217009. -DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de CFTV e dos sistemas de telefônicos - PABX do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 15/03/2021. TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04.03.2021 - CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Vasconcelos. -FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217010 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: TELEFORNORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA. - CNPJ: 07.461.302/0001-06. - Contrato Nº 20217010. - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de CFTV e dos sistemas de telefônicos - PABX da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSM. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 15/03/2021. TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04.03.2021 - CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Vasconcelos. - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217011 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA. LTDA. - CNPJ: 04.485.540/0001-63. - Contrato Nº 20217011. - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para a Policlínica Bernardo Félix da Silva e para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 34.119,50 (trinta e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral e Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 15/03/2021. TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05.03.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas Aguiar. - FISCAL DO CONTRATO -Maximino Barreto Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217012 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. -CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - CNPJ: 58.295.213/0001-78. - Contrato Nº 20217012. - OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva do tomógrafo da marca Philips - equipamento brilliance CT 16 SLICE, número de série 6502, equipamento do setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade essa gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,75 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade - 0101.103021002.2.003 -Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Inicio 23/03/2021 TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07.03.2021-CP, Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Rogerio Favaro Pereira. - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217013 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ: 09.234.399/0001-40. - Contrato Nº 20217013. - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos das categorias "A," "B" e "E" produzidos pela Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo consórcio público de saúde da microrregião de sobral - CPSMS. - DO VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral e Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 23/03/2021. - TERMINO: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06.03.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 30 de março de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Valdi Soares Júnior. - FISCAL DO CONTRATO - Maximino Barreto Filho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMASS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária Online do dia 29 de Março de 2021. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Plano de Enfrentamento a Situação Emergencial Cesta Básica 2021. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de março de 2021. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.